



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126**, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024  
(Do Senhor Deputado Estadual Fábio Novo)

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Piauí o festejo de Santo Antônio da Santa Maria da Codipi, realizado na Zona Norte de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Piauí o festejo de Santo Antônio da Santa Maria da Codipi, que é realizado anualmente, no mês de junho, no bairro da Zona Norte de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, em 10 de junho de 2024.

  
**Fábio Núñez Novo**

Deputado Estadual do PT-PI



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

**JUSTIFICATIVA**

O festejo de Santo Antônio do bairro Santa Maria da Codipi, Zona Norte de Teresina-PI, realizado há mais de 20 anos, entre os dias 1º e 13 de junho, transformou-se em um dos universos mais expressivos de celebrações religiosas, sociais e de fé, bem como de manifestações culturais e artísticas e espaço de empreendedorismo criativo com a geração de trabalho e renda para muitas famílias.

Evento constante do calendário religioso e cultural de Teresina, o festejo de Santo Antônio tem potencial criativo e é uma manifestação cultural da comunidade, além de propiciar momentos de fé, manifestação cultural, lazer e geração de trabalho e renda, contribuindo sobremaneira para o resgate das raízes e tradições dos festejos juninos e os valores culturais, que infelizmente nos dias de hoje estão sendo esquecidos e substituídos por outras culturas ou formas de manifestações.

Diante da base religiosa fortemente católica do Estado do Piauí e das diversas nuances deste espaço de manifestações culturais, artísticas e religiosas, o festejo de Santo Antônio da Grande Santa Maria da Codipi obteve, com o passar dos anos, um crescimento exponencial, passando a ser referência como patrimônio cultural da comunidade e de outros bairros e até de pessoas de outros Estados, somando a participação popular de mais de 30 mil pessoas.

O festejo tornou-se tradicional e um dos mais importantes eventos culturais e religiosos da região. Atualmente, é estruturado por barracas situadas na principal praça do bairro, local onde há parque de diversão, apresentações culturais com artistas e bandas locais, vendas de comidas típicas, além da programação religiosa da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo.

A região onde é realizado o festejo é caracterizada como periférica e geograficamente se situa afastada de parcela expressiva da cidade (muitas



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

vezes, as famílias tem que se deslocar do bairro atrás de momentos de lazer e de cultura, pois o bairro não dispõe de locais com programações que contemplem a diversidade cultural das famílias). A comunidade teve um início tipicamente interiorano, e com o passar do tempo, muitos costumes foram se perdendo ou se modificando.

O nome Codipi se deu pelo fato da localidade de mata ter sido escolhido pelo governo da época para sediar o polo industrial de Teresina, liderado pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí (CODIPI). Passou um tempo, mas nunca se teve maquinário pesado na terra para a construção das indústrias e, desta forma, o projeto faliu.

Diante disso, a área passou a ser ocupada por famílias que fizeram deste espaço seu lar e locais de trabalho por meio da extração do babaçu, cultivo de vazantes, extração de madeiras e caça.

A comunidade possui em suas raízes a busca constante por melhorias, bem como apresenta forte presença cultural interiorana, que não se pode deixar perder.

Então, além ser um momento que alia fé, manifestação cultural e geração de trabalho e renda, o festejo é uma festa popular que mantém viva a expressão cultural da comunidade e do Piauí que está entre os Estados do Nordeste onde a tradição da festa junina e dos santos católicos (São João, São Pedro e Santo Antônio) é cada vez mais forte.

O festejo da Santa Maria significa para a população um momento de resgate das tradições juninas e afirmação cultural, onde a grande região, com cerca de 100 mil habitantes, dispõe durante a festa de espaço de lazer e fé, oportunidade em que as famílias da comunidade e pessoas recentes no bairro se integram, se confraternizam, expressam sua fé e sua cultura, através das comidas, bebidas típicas, brinquedos, jogos, músicas, danças e apresentações culturais, e participações das novenas e missas que eram muito comuns nas casas, mas que hoje não ocorrem como antes.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

De uma pequena festa no espaço da igreja, o festejo foi crescendo ano após ano, tornou-se conhecido e frequentado. Muitas barracas são distribuídas pela praça e ruas no entorno da praça, preservando seu sentido religioso e familiar. As homenagens oficiais são realizadas na igreja e as cerimônias têm início 13 dias antes, com a trezena de Santo Antônio. Há uma mobilização dos moradores que ensaiam quadrilhas e danças típicas e enfeitam as escolas e locais das comemorações.

Os comerciantes, empresas privadas, convidados e comunidade em geral, além de desfrutarem de momentos festivos, podem gerar trabalho e renda, através da venda de comidas e bebidas típicas, brinquedos, e produtos artesanais. Com isso, existem membros do festejo que já contam o ano todo com o recurso que vão conseguir durante as festividades. É um cenário que alia empreendedorismo com manifestação cultural regional.

A programação tem início com a alvorada festiva, queima de fogos, confissões e o café comunitário e realização da Carreata de Santo Antônio, que percorre as ruas do bairro com destino à igreja, onde o padre celebra a primeira noite de missa e novena.

O novenário segue até o dia 13 de junho com a participação de padres convidados, das comunidades eclesiais de base, terço dos homens, gestores e comunidades católicas de outras localidades, dentre outros. A cada dia, após a missa, é realizada a quermesse com leilões, apresentações culturais, e um momento de confraternização.

Diante dos fundamentos ora expostos e da relevância do festejo para a cultura do Piauí, solicito aos nobres deputados e deputadas a aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões Legislativas, em 10 de junho de 2024.

**Fábio Núñez Novo**

Deputado Estadual do PT-PI